

Questão Discursiva 03114

Quanto à atuação da Defensoria Pública, diferencie as funções típicas das funções atípicas, citando dois exemplos de cada.

Resposta #003053

Por: **marcio Lopes** 3 de Outubro de 2017 às 10:26

A Defensoria Pública é instituição fundamental para a concretização dos ideais constitucionais, sobretudo para salvaguardar a dignidade da pessoa humana, pedra angular de nosso sistema constitucional (art 1º, III, CRFB/88). Incumbe-lhe promover a orientação jurídica e a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, judicial e extrajudicialmente, na forma do art. 5º, LXXIV e art. 134, ambos da CRFB/88, que são regulamentados pela Lei Complementar 80/94. Esta é a função típica da Defensoria, qual seja, promoção da defesa jurídica dos direitos dos necessitados, caracterizados, no mais das vezes, pela hipossuficiência econômica.

Todavia, a vulnerabilidade exigida para a atuação da Defensoria Pública não se reduz à incapacidade financeira, a instituição pode atuar em casos de outros modelos de vulnerabilidades, mesmo que circunstanciais, ainda que destinadas a pessoas dotadas de recursos monetários, esta representa a atuação atípica da instituição.

Exemplo de função típica, ajuizamento de ação de investigação de paternidade, alteração de registro civil ou de alimentos em favor de pessoas de baixa renda.

Como exemplo de função atípica pode-se citar o exercício da curatela especial (art. 72, parágrafo único, CPC) e a defesa de réu em processo penal que não possua defensor particular (art. 263, CPP). Essas atuações independem da capacidade econômica do assistidos.

Resposta #003307

Por: **andregraju** 4 de Novembro de 2017 às 18:20

A atuação típica da função defensorial está relacionada à assistência jurídica aos necessitados econômicos. Cita-se como exemplo a defesa em ação judicial, consultoria e aconselhamento jurídico.

Quanto à função atípica, está relacionada com a atuação na proteção de grupos vulneráveis, não necessariamente econômicos, além da proteção de direitos difusos. Cita-se como exemplo a representação de grupos LGBT e o manejo de ação judicial para a proteção do meio ambiente.